



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

052

DECRETO Nº 3.481, DE 12 DE MARÇO DE 1999.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 12 de março de 1999 o nosso Município será honrado com a visita do Excelentíssimo Senhor Dr. EDUARDO CARVALHO CAUBY, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

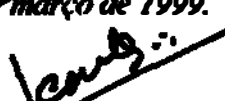
- Art. 1º -** *Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Excelentíssimo Senhor Dr. EDUARDO CARVALHO CAUBY, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que estará em Assis nesta data, para inauguração das instalações da 1ª Vara Federal de Assis.*
- Art. 2º -** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Art. 3º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 12 de março de 1999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos